**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
**DECRETO 635/2025**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3090/2025 de 03/09/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 657.599,91 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e umcentavos**), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE - SECULT
17.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
17.002.13.392.0033.1.457. OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA – PNAB
2227 - 4.4.90.51.00.00 5 OBRAS E INSTALAÇÕES1,00
17.002.13.392.0033.1.458. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA IMPL. DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - CICLO 1
2173 - 4.4.90.52.00.00 5 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE1,00
17.002.13.392.0033.2.459. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB
2228 - 3.3.50.43.00.00 5 SUBVENÇÕES SOCIAIS1,00
2229 - 3.3.60.45.00.00 5 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 300.000,00
2230 - 3.3.90.31.00.00 5 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS229.899,97
2231 - 3.3.90.32.00.00 5 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA1,00
2232 - 3.3.90.35.00.00 5 SERVIÇOS DE CONSULTORIA1,00
2233 - 3.3.90.36.00.00 5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA1,00
2234 - 3.3.90.39.00.00 5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1,00
2235 - 3.3.90.48.00.00 5 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAFÍSICA127.692,94

**Total Suplementação: R$ 657.599,91**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação.

Receita: 1.9.9.9.13.01.01.00000000 Fonte: 1000 657.599,91

**Total da Receita: R$ 657.599,91**

**Artigo 3 º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 05 de Setembro de 2025.

***CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciscarla Ragonha
**Código Identificador:**832E7438

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/09/2025. Edição 3361
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/